



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 069/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder canos de concreto ao agricultor Marcos Antonio de Azevedo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder 60 (sessenta) canos de concreto de 40 mm, ao agricultor **Marcos Antonio de Azevedo**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 921.996.400-78, para encanar a água que vem da estrada geral para sua propriedade.

Art. 2º O objetivo da contribuição é colaborar no pagamento dos materiais e mão-de-obra para execução da obra.

Art. 3º A contribuição financeira a ser concedida deverá ser aplicada, exclusivamente, na finalidade prevista.

Parágrafo único: Na hipótese da não utilização integral dos canos de concreto repassados, os mesmos deverão ser devolvidos ao Município de Tabai ao final da obra, tendo por base as prestações de contas a serem apresentadas.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai/RS, 06 de junho de 2023.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

O presente projeto de lei que visa conceder contribuição 60 (sessenta) canos de concreto de 40 mm, ao agricultor **Marcos Antonio de Azevedo**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 921.996.400-78, para encanar a água que vem da estrada geral para sua propriedade sendo que a mesma foi feito um grande investimento de dois aviários que retorna ICMS ao Município. Segui em anexo o Croqui da área.

Isso posto, contamos com a apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai/RS, 06 de junho de 2023.



ARSENIO PEREIRA CARDOSO

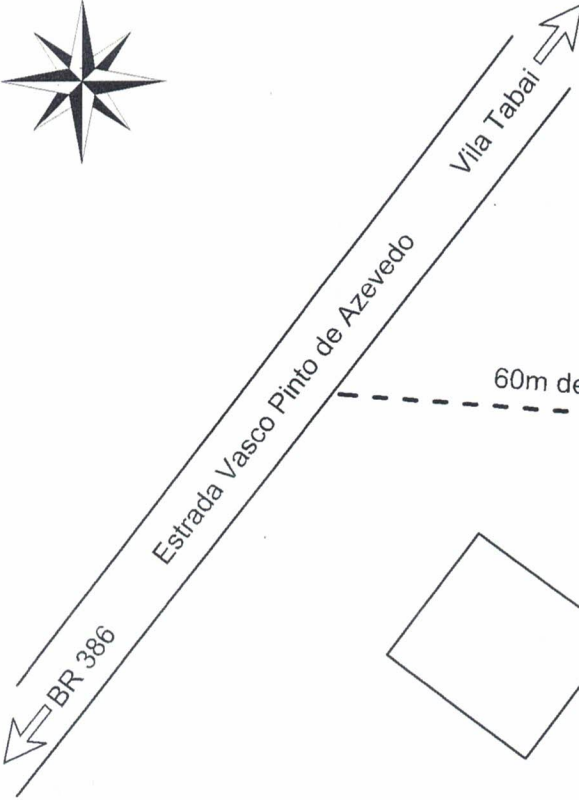
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

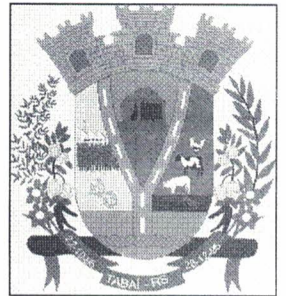
[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



obra : Croqui de área

proprietários:   
 Prefeitura Municipal de Tabai



descrição: Colocação de tubos de concreto

área à desmembrar: .....

local: Estrada Vasco Pinto de Azevedo, Vila Tabai - Tabai/RS

m: 60,00m

responsável técnico:   
 DIEGO UILIAN DA MOTTA MORAES - ME  
 CNPJ sob o nº 19.497.199/0001-33  
 Téc. em Agrimensura - CFT -BR: 0076932109-7

prancha: 01/01  
 data: Maio/2023  
 escala: 1/750

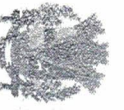
Tabai, 20 de abril de 2023.

### SOLICITAÇÃO

Venho através deste requer cerca de 60 canos de concreto de 40 mm, para encanar a água que vem da estrada geral e passa pela minha propriedade, sendo que a mesma foi feito um grande investimento que retorna ICMS ao Município, e de acordo com a Lei água da estrada geral, não deve passar pela propriedade particular, minha propriedade situa-se próximo a serraria do Vale, na estrada geral que vai em direção a Vila Tabai, lembrando que caso não seja atendido, tomarei as medidas cabíveis, fechado o bueiro, inundando assim a estrada geral.

Marcos Antonio de Azevedo

Inscrição estadual de produtor Rural 4601009161



MUNICIPIO DE TABAI

VALOR ADICIONADO PRODUTORES  
ANO BASE: 2022

CCCTE	PRODUTOR	ENTRADAS	SAIDAS	V.A.
4601009161	MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO	0,00	2.403.329,83	2.403.329,83
TOTAL		0,00	2.403.329,83	2.403.329,83

Prefeitura de Tabai  
 Rua Sebastião de Azevedo  
 nº 100 - Centro - Tabai - RJ  
 CEP: 24033-329  
 Fone: (24) 3391-1000  
 E-mail: prefeitura@tabai.rj.gov.br  
 Data: 31/05/23  
 Assinatura: [Assinatura]